DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 4 de agosto de 1989 ANO XIV — Nº 148

Começa esta noite o II Flaac

Maestrina cubana rege a ópera "La Sclava", na Sala Villa-Lobos do Teatro Nacional

A ópera é destaque na abertura do II Festival Latino-Americano de Arte e Cultura, uma promoção do Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Cultura, e da Universidade de Brasília, que terá início hoje, prolongando-se até o dia 13 próximo.

Considerada a primeira ópera cubana, "La Sclava", de José Mauri Esteve, será apresentada hoje, às 21h00, na Sala Villa-Lobos, contando com a participação da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional e dos cantores líricos cubanos Hugo Marcos (barítono), Maria Antonio Cabrera (soprano), Maria Julia Garcia (mezzo-soprano) e Antonio Lazaro (tenor), sob o comando da maestrina Elena Herrera.

Em três atos, "La Sclava' conta a história de Matilde, filha de um rico dono de engenho com uma escrava. O diretor de cena, Juan Amán, propõe uma apresentação singela, de cenário único e sublinhando a atmosfera com luzes. O vestuário é da época, mas a linguagem e o gestual são econômicos, buscando uma simplificação do sistema de códigos teatrais, que ofereça uma clara leitura do conteúdo dramático.

Diretora da Ópera de Cuba, Elena Herrera tem desenvolvido um trabalho árduo e bem-sucedido em favor da cultura operística de seu país. Do seu repertório lírico fazem parte óperas de compositores como Verdi, Donizetti, Rossini, Leo-cavallo, Mascagni, Puccini, Gounod, Menotti e Mozart. Quanto ao seu repertório de concerto, é muito vasto, já tendo acompanhado um grande número de artistas instrumentistas, vocais e de balé de renome internacional.

Herrera iniciou seus estudos musicais ainda muito jovem. Em 1967 obteve uma bolsa de estudo para se aperfeiçoar em piano na Escola Nacional de Arte de Cuba. Em 1970 foi convidada para o cargo de professora da cátedra de História da Música na referida instituição, exercendo ao mesmo tempo as atividades de pianista acompanhadora. Entre 1972 e 1982 realizou um trabalho extenso na área pedagógica, sendo nomeada assessora de História de Música e Apreciação Musical em nível nacional.

Como regente, começou a trabalhar em 1980, à frente da Orquestra Sinfônica de Matanzas, cidade cubana. Quatro anos depois, fundou a Orquestra Juvenil das Escolas Caturla e Roldán, com adolescentes entre dez e dezoito anos de idade, com ótimos resultados artísticos. A crítica vem elogiando o trabalho da maestrina desde o início de sua carreira. No ano passado, apresentou-se na Sala Villa-Lobos do Teatro Nacional, regendo a Orquestra Sinfônica, a frente da qual volta a trabalhar agora.

Terracap já anuncia nova venda de lotes

A Terracap colocará à venda, em licitação pública, dia 12 de setembro, diversos lotes destinados a comércio local, comércio/residência, hotel, creche, boite, clube esportivo, hospital de pequeno porte, habitação e comércio, comércio e prestação de serviços, residência unifamiliar, mansões e habitação coletiva. Há lotes também para instituições beneficentes, educacionais, culturais, religiosas, clínicas; posto de saúde; uso misto; parque de estacionamento; administração; oficina de manutenção e abastecimento de transportes coletivos e serviços gerais; e outros situados no Plano Piloto e cidades-satélites.

O Edital, juntamente com formulários de proposta, poderá ser obtido, a partir do dia 20 próximo nas agências do Banco de Brasília, nas Administrações Regionais e na sede da Terracap, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). As propostas de compra deverão ser entregues entre às 9h e 10h do dia 12 de setembro, no auditório do edifício-sede da empresa, devendo a caução ser depositada até o dia 11, em qualquer agência do BRB.

Seminário na Cidade da Paz

A Fundação Cidade da Paz promoverá, sábado próximo, o simpósio "Ética e Tecnologia — Até onde podemos ir?", na Granja do Torto. Iniciam-se este mês, os cursos de fim de semana, o primeiro já nos dias 11, 12, 13, quando acontecerá o Seminário de Biodança, com as professoras Ângela Ribas e Mônica Filizola. Dia 19 começam os Encontros de Criação Mental de Bases Místicas (controle mental, associado a informações científicas e espirituais), que tem por objetivo ver a mente como um todo. O coordenador dos Encontros, João Mansour, foi editor chefe da Ordem Rosacruz do Brasil.

No dia 12 terá início o Curso de Introdução à Visão Holística, válido para o curso de longa duração, de Formação Holística de Base da Universidade Holística Internacional de Brasília, com previsão de duas mil horas/aula, envolvendo todos os campos do conhecimento humano (ciência, arte, tradição espiritual e filosofia).

Cobertura é para todos

A partir de hoje, a cobertura dos prédios residenciais a serem construídos somente poderá ter utilização para lazer de condôminos ficando proibido o aproveitamento da área para a criação de apartamentos do tipo duplex. A decisão foi aprovada por unanimidade na 218ª reunião do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, realizada, ontem, no Palácio do Buriti sob a presidência do secretário de Viação e Obras, Vanderley Vallin. As normas para a implantação do Centro Hoteleiro no Gama também foram aprovadas, juntamente com a definição da Quadra 203 de Samambaia, onde será construído o Quartel da PM, com área total de 55 metros quadrados.

JOAQUIM FIRMINO



Nova reunião do Cauma, desta vez sob a presidência de Wanderley Vallim

De acordo com a proposta apresentada ao Cauma pela arquiteta Maria Elisa Costa, que restringe o uso das coberturas em caráter exclusivo ao lazer e recreação do condomínio, "para Brasília não é aconselhável o apartamento de cobertura". Além de ser uma cidade "onde o céu está por toda a parte, os apartamentos de cobertura propõem pressões contínuas no sentido da ocupação cada vez maior dos pilotis, seguidas de pressões para cercar o bloco, com o objetivo de dar segurança aos equipamentos ali implantados". A urbanista também reprova a proliferação de "telhadinhos coloniais" e outros apêndices, que têm sido aplicados nas edificações de duplex, comprometendo a padronização do visual que caracteriza as construções de Brasília, diferente de uma cidade com estrutura urbana tradicional.

Ainda com relação às propostas apresentadas por Maria Elisa o Cauma aprovou as seguintes medidas: não obrigatoriedade de instalação de elevadores nas Quadras 400 para prédios de três pavimentos com pilotis; regulamentação do uso de área nos edifícios com pilotis, reentrâncias ou varandas; e definição de altura máxima dos blocos.

Outra decisão do encontro vai regulamentar e padronizar os limites de propriedade no Setor de Embaixadas, que estabeleceu muros de alvenaria entre as construções, e apenas grade ou tela com cerca viva para os dois limites restantes chamados frente e fundos.

Além da liberação em cem por cento da área térrea de hospitais para a implantação de comércio de apoio, foram ainda aprovados os processos de interesse de Sobradinho, que trata de normas de edificações e gabarito para a Área Reservada nº 3 e outro que beneficia a Ceilândia, viabilizando projetos com fachadas voltadas para a via principal de satélite.

Cultura e esporte para todos

Uma extensa programação esportiva e cultural ocupará os espaços do Defer durante este mês de agosto, no período de 8 a 16, no Ginásio Nilson Nelson e no Estádio Mané Garrincha, numa promoção da Secretaria de Cultura e Casa da Cultura da América Latina. O ponto alto das atividades será o II Festival Latino-Americano de Arte e Cultura.

No dia 19, a cantora Elba Ramalho estará no Ginásio Nilson Nelson para um grande **show** promovido pelo grupo "Agora Eles Produções", que patrocina também uma apresentação de patinação **Disney On Nice**, entre 21 a 26. Para o Ginásio Cláudio Coutinho estão programados os jogos da Taça Brasil de Clubes e da Copa América de Basquete. No dia 6 (domingo) será realizado o Festival Beribazu de Capoeira, das 12h às 19h.

Dia 12 será a vez do Campeonato Brasiliense de Karatê. O Torneio de Handebol acontecerá no dia 17; e o Campeonato Brasiliense de Judô, dia 19. O Campeonato Brasiliense de Capoeira encerrará a programação do mês, no dia 20. A grande atração de agosto no Estádio Mané Garrincha será o **Show** da Xuxa, dia 19, às 18h. Já no Autódromo Nelson Piquet haverá provas de ciclismo, dias 13 e 27, enquanto no dia 20 acontecerá a Sexta Etapa de Stock-Car. O Campeonato Brasiliense de Velocidade está previsto para o dia 27.

Lazer é no Parque e na Torre de TV

A seca em Brasília, apesar de provocar doenças e incêndios, não consegue derrubar a população que procura refúgio no lazer. O Parque da Cidade é a área mais visitada, por oferecer grande espaço para diversões.

A maior atração tem sido a piscina de ondas, que possui praia artificial e área para banho de sol, vestiários e lanchonetes. A entrada é gratuíta para crianças até cinco anos de idade, de cinco a nove anos paga um cruzado novo, e de dez em diante o preço é de dois cruzados novos.

Outras atrações do Parque da Cidade são a pista de ciclismo, campos de futebol, lago artificial, com passeio de pedalinho, área para piqueniques e parques infantis, onde nos fins de semana são promovidas atividades de pintura, teatro e biblioteca. Recentemente o local foi palco do Projeto Julho no Parque, promovido pela Fundação Educacional, onde, além dessas atividades, realizou-se encontro de escritores e feira de troca.

Artesanato

O mirante da Torre de TV, de onde se pode avistar toda a cidade, é outro local escolhido para a visitação nos fins de semana e feriados, bem como já tradicional feira de artesanato. A Torre, centro de transmissão de imagens e sons das emissoras de tv e rádio de Brasília, possui um restaurante panorâmico para trezentas pessoas. O horário de visitação é sempre das 8h00 às 20h00.

FSS amplia quadro de assistente social

A Fundação do Serviço Social do Distrito Federal abrirá inscrições ao concurso público para Assistente Social, no período de 8 a 10 deste mês, que poderão ser efetuadas das 9h às 11h30 e das 15h às 17h30, no SEPN 515, Bloco "B", Edifício Estrela de Marchi (entrada pela W/2). No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade e o comprovante de recolhimento da taxa no valor de trinta cruzados novos, feito em qualquer agência do Banco de Brasília.

Os interessados devem estar quites com as obrigações militares e eleitorais, além de possuir diploma de curso superior de Serviço Social, devidamente registrado no Ministério do Trabalho, e ter idade entre dezoito e cinqüenta anos.

A seleção constará de prova objetiva, de caráter eliminatório, valendo cem pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, sessenta pontos. Após a divulgação do resultado, os concorrentes terão prazo de três dias para interpor recurso.

Com salário mensal de NCz$ 936,06, os aprovados serão admitidos para o emprego, sob o regime da CLT, cumprindo jornada de trabalho de quarenta horas semanais. O Assistente Social realiza triagem e acompanhamento de menores e familiares, visando à resolução de sua situação-problema, a superação e/ou minimização. Presta assessoria técnica e acompanhamento às organizações comunitárias populares e de assistência, contribuindo para o melhor desempenho de suas finalidades.

O prazo de validade do concurso será de um ano, podendo ser prorrogado, a critério da Fundação do Serviço Social, desde que não ultrapasse o total de quatro anos. A convocação dos aprovados será feita pela própria FSS/DF, em obediência a ordem rigorosa de classificação.

Um voluntariado pela vida

Mais um curso para treinamento de voluntários do Centro de Valorização da Vida será realizado a partir do próximo dia 12, às 8h00, na Cultura Inglesa (709/909 Sul). Poderão participar pessoas que tenham disponibilidade de quatro horas semanais, maiores de idade, interessadas em trabalhar como voluntários nos postos da entidade em Taguatinga ou no Plano Piloto.

A equipe do CVV é composta por voluntários de todos os níveis e de qualquer religião, que se proponham a atender pessoalmente ou por telefone a pessoas solitárias ou sob crise existencial. Há dez anos no Distrito Federal, o CVV é considerado uma entidade de utilidade pública por desenvolver excelente trabalho em favor da comunidade, na prevenção do suicídio e também na relação de ajuda, sem discriminação religiosa, credo político ou filosófico, dentro do mais absoluto sigilo.

Os postos de atendimento estão instalados no térreo da Fundação do Serviço Social, na 515 Norte e no Hospital São Vicente de Paulo em Taguatinga, telefones 274-4111 e 563-8102.

Recuperação de alcoólatras

Uma reunião aberta a toda a comunidade marcará as comemorações do sétimo aniversário da fundação do Grupo Taguasul de Alcoólicos Anônimos, neste sábado, às 20h00 na Igreja São Vicente de Paulo — Praça da Vila Dimas, em Taguatinga. O grupo, fundado em 27 de julho de 1982, promove três reuniões semanais, as segundas, quintas e aos sábados, desenvolvendo um trabalho que tem como meta principal a recuperação de alcoólatras.

Em todo Distrito Federal há quarenta grupos de Alcoólicos Anônimos, dezesseis dos quais distribuídos entre Taguatinga e Ceilândia. O AA é um movimento que se preocupa exclusivamente com a recuperação pesssoal e a continuação da sobriedade de cada alcoólatra. O grupo tem como base a cooperação sem filiação com outras organizações que se dedicam ao problema do alcoolismo.

O movimento representa um método de tratar o alcoolismo onde os membros funcionam como terapeutas uns para os outros, compartilhando entre si experiências. Existem aproximadamente 48 mil grupos de AA espalhados por mais de cem países, funcionando, na sua maioria, em hospitais e instituições correcionais.

Vôo Livre tem campeonato

Começa domingo próximo no Vale do Paranã (divisa de Planaltina com Brasilinha de Goiás), a segunda etapa do 14º Campeonato Brasileiro de Vôo Livre, considerado o maior evento nessa modalidade em todo País. A abertura solene será às 11h, com a participação das associações de pára-quedismo com uma série de saltos.

A prova nº 1 — Troféu Joaquim Domingos Roriz — está marcada para o meio-dia. O campeonato contará com a participação de Goiás, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Distrito Federal, com a média de quinze integrantes por equipe. O Peru também fará parte da competição, que oferecerá um belo espetáculo visual ao público.

A exposição Brasília — 10 Anos de Vôo Livre será aberta ao público neste sábado, às 20h, no Garvey Park Hotel, com um coquetel de confraternização. O apoio para a realização do evento é do Governo do Distrito Federal.

Domingo de arte e lazer no Cruzeiro

Uma rua de arte e lazer com muitos jogos e brincadeiras será realizada neste domingo, a partir das 9h00, no quadradão da 1205 — Cruzeiro Novo. O evento, aberto a toda comunidade cruzeirense, é uma promoção conjunta da Administração do Cruzeiro e Aruc.

Na programação está prevista apresentações do Grupo de Teatro Trapo do Baú, do Gama, além de exibições de capoeira, com grupos do Sesc, ginástica aeróbica, com a participação da Academia Vida e Saúde e **show** de skate, com o grupo Tartan, além da presença da bateria Mirim da Aruc.

A criançada vai dispor, ainda, de amplo espaço para prática de pintura ao ar livre. Durante o evento será instalada biblioteca no local, à disposição dos participantes da festa.

Bombeiro terá curso especial

O Corpo de Bombeiros inicia, segunda-feira próxima, o III Curso Internacional de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio, na Academia de Bombeiro Militar. É realizado com o apoio da **Jica**, entidade japonesa especializada no setor e que envia técnicos para o acompanhamento dos trabalhos, emitindo parecer final.

Em cursos anteriores, a opinião dos japoneses foi inteiramente favorável ao CBDF, sob o ponto de vista técnico e humano, havendo ressalvas somente quanto ao equipamento disponível. O curso de agora reunirá bombeiros de outros estados e de países da América do Sul. Com ele, inicia-se o oferecimento de vagas a bombeiros de língua portuguesa, sabendo-se que os primeiros participantes nesse contexto serão bombeiros de Moçambique.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz$0,15
Assinatura SemestralNCz$15,00

DECRETO Nº 11.581
DE 19 DE MAIO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 58,00 (cinqüenta e oito cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.000.223/89,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de NCz$ 58,00 (cinqüenta e oito cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

24002.11650212.004 - Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo
00- 3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 58,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9000.00 - Reserva de Contingência 58,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de maio de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

"Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 94, de 19 de maio de 1989"

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 03 de agosto do corrente, WILLAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, da Função de Confiança de Assessor Especial, Código LT-DAS-102.4, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 03 de agosto de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar ELIANE DA FROTA BRASIL, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA, matrícula nº 00.403-0, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código LT-DAS-101.3, para, no período de 03 a 04 de agosto do corrente, substituir HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA, Diretor, Código LT-DAS-101.4, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER, por motivo de viagem.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida ao servidor SILAS PEIXOTO RODRIGUES, lotado no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente, a contar de 24 de maio de 1989.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069 de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida ao servidor MARCELO XAVIER, Engenheiro Florestal — FZDF, lotado no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor, a contar do dia 3 de agosto do corrente ano.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

Órgãos Vinculados

Departamento de Educação Física Esporte e Recreação — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120 DE 01 DE AGOSTO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Dispensar DORIVAL PARREIRAS DE ARAÚJO, matrícula nº 00.398-0, da função de Diretor da Divisão de Educação Física, Esportes e Recreação, Código LT-DAS 101.2, a partir desta data.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1989

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121 DE 01 DE AGOSTO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Designar RODOLFO DE ARAÚJO, matrícula nº 52.661-4 - FEDF, Prof. de 1º e 2º Graus, para exercer a função de Diretor da Divisão de Educação Física, Esportes e Recreação, Código LT-DAS 101.2, a partir desta data.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1989

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

Instituto de Tecnologia Alternativa — ITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033 DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.799 de 22 de setembro de 1987,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, JOANA DARC DA CRUZ SANTOS, matrícula nº 23.206-8, Chefe da Seção de Mecanografia, Reprografia e Desenho Técnico, Código LT-DAI-111.3, para substituir FLÁVIA PIRES TORREÃO, matrícula nº 00.005-1, Diretora de Pesquisa e Documentação Alternativa, Código LT-DAS-101.3, no período de 03 a 05 de agosto de 1989, por motivo de viagem a serviço da titular.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1989

LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, concedida às servidoras CLEIDE MARCIA TAVARES DA COSTA

SANTOS RODRIGUES, de Assistente, a partir de 1º de maio de 1989.

Brasília-DF, 03 de agosto de 1989

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE – Cel QOPM

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 142, de 27.07.89)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.116/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO BARBOSA FERNANDES, matrícula nº 00.209-7, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.545/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CORÁLIA DE FARIA TRAVERSSO, matrícula nº 07.016-5, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 1º, § 1º, alínea "e" e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 18 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 138.000.420/88,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 242, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, pensão especial vitalícia a MARIA DO NASCIMENTO SILVA, viúva, e temporária a MARIA JUDITE DA SILVA, PEDRO SALUSTINO DA SILVA e JOSIMAR SALUSTINO DA SILVA, filhos do exfuncionário JOSIAS SALUSTINO DA SILVA, Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-21, matrícula nº 02.762-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com a vantagem prevista no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, falecido em 22 de fevereiro de 1988, em consequência de acidente no desempenho de suas funções.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.532/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LOURIVAL BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 16.265-5, no Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.118/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO CORRÊIA DE MOURA, matrícula nº 00.049-3, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.117/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ZILDA BARBOSA GUALBERTO, matrícula nº 12.609-8, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00040.003.056/89,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GUIMARÃES TELES DA SILVA, do Cargo de Técnico do Tesouro do Distrito Federal, Padrão I 3ª Classe, matrícula nº 30.165-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.558/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO CHARLES RODRIGUES, matrícula nº 03.741-9, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 1º, § 1º, alínea "e" e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, daLei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

JORGE CAETANO

Departamento de Administração de Pessoal

Divisão de Pessoal

CONCEDO, nos termos do art. 2º, combinado com o art. 5º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, aos servidores abaixo:

NOME: FLORILDA CAVALCANTE,
Professor de Ensino de 1º e 2º Graus
MATRÍCULA: 03.904-7
LOTAÇÃO: SE
REFERÊNCIA: M-1001
1º DECÊNIO: 03.09.73 a 31.08.83

NOME: EVANDRO ALVES DE QUEIROZ, Motorista
MATRÍCULA: 01.299
LOTAÇÃO: Com. Social
REFERÊNCIA: NM-32
2º DECÊNIO: 04.08.75 a 31.07.85

NOME: JOSÉ GENÉSIO DE ARAÚJO MARTINS, Agente Administrativo.

MATRÍCULA: 09.818-3
LOTAÇÃO: RA-V
3º DECÊNIO: 26.11.78 a 27.11.88

NOME: CARLOS DE SOUZA LANDIM, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos
MATRÍCULA: 01.751-5
LOTAÇÃO: DIR/CAP/SEA
2º DECÊNIO: 28.11.71 a 30.04.82

NOME: VARILANDES GONÇALVES, Desenhista
MATRÍCULA: 11.709-9
LOTAÇÃO: SVO
REFERÊNCIA: NM-32
2º DECÊNIO: 22.05.70 a 17.06.80

NOME: HIDEO SUMIHARA, Agente Administrativo
MATRÍCULA: 06.674-5
LOTAÇÃO: RA-V
1º DECÊNIO: 29.05.73 a 14.06.83

NOME: MARIA LILA COUTINHO VILLANOVA, Agente Administrativo

MATRÍCULA: 18.620-1
LOTAÇÃO: SSP
1º DECÊNIO: 01.06.67 a 28.05.77

NOME: MARIA LILA COUTINHO VILLANOVA, Agente Administrativo

MATRÍCULA: 18.620-1
LOTAÇÃO: SSP
2º DECÊNIO: 29.05.77 a 11.06.87

EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO
Divisão de Pessoal - DAP-SEA
Chefe

Coordenação do Sistema de Transportes Internos

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 AGOSTO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 02.08.89, ORLANDO BATISTA FRANCO, MOTORISTA OFICIAL, matrícula 25.394-4, Código TP-601.C, Referência NM-21, para exercer a função de Chefe da Seção de Recepção e Vistoria, Código DAI-111-3, da Divisão de Oficinas — CSTI/SEA.

Brasília, 01 de agosto de 1989

AYRTON GERTRUDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 02.08.89, os efeitos da Ordem de Serviço de 09.05.88, publicada no DODF nº 088, de 11.05.88, que designou FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Motorista Oficial Código TP-601.C, NM-29, matrícula nº 02.541-0, para responder pela Seção de Recepção e Vistoria, da Divisão de Oficinas - CSTI/SEA.

Brasília, 01 de agosto de 1989

AYRTON GERTRUDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, SANTIAGO LOPES DE OLIVEIRA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 01.716-7, Código Art-502, Classe Contramestre, Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MÁRCIO TOMÉ DAS CHAGAS, Chefe da Seção de Recuperação, da divisão de Oficinas-CSTI/SEA, matrícula 16.606-5, Código DAI-111.3, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01. a 31.08.89.

Brasília, 01 de agosto de 1989

AYRTON GERTRUDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1989.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor JOSÉ ELIAS DA SILVA MENDES, motorista Oficial, matrícula nº 06.786-5, da Tabela de Empregos da Fundação de Serviços Sociais, a pena de SUSPENSÃO, por 05 dias, a vista de ter contrariado os preceitos contidos nos artigos 3º, alínea V e 4º, alínea V e XI, do Decreto nº 2.041, de 06 de setembro de 1972, c/c a Portaria nº 60, de 16 de novembro de 1987-SEA, com base nas apurações constantes do Processo nº 030.006529/89.

AYRTON GERTRUDES

Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152/1989 DE 31 DE JULHO DE 1989

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo 3º do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979. Alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de dezembro de 1982, TEODORO FERNANDES DE SOUSA FILHO, Desenhista, matrícula 323-9, Código LT-NM-809, Classe "S", Referência NM-32, TP/IDR para substituir ENILSON DOMINGOS VIEIRA, Chefe da Seção de Tecnologia e Audiovisual, matrícula 060-4, Código LT-DAI-111.6, por motivo do titular estar substituindo o Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico, no período de 10.07 a 08.08.89.

Brasília-DF, 27 de julho de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 024/89-SEF, DE 02 DE AGOSTO DE 1989

Dispõe sobre o aproveitamento dos servidores da extinta Carreira Auditoria do Tesouro do Distrito Federal, na Carreira Auditoria Tributária.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

1 — O aproveitamento dos servidores integrantes da Carreira Auditoria do Tesouro do Distrito Federal na Carreira Auditoria Tributária será feito na forma e nos quantitativos estabelecidos no anexo único a esta Portaria.

2 — Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 12 de julho de 1989.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de agosto de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

(Anexo a que se refere a Portaria nº 024/89-SEF, de de agosto de 1 989 - já incluída a Progressão Funcional atribuída à Carreira Auditoria do Tesouro do Distrito Federal a partir de 01/07/89)

SITUAÇÃO ANTERIOR CARREIRA AUDITORIA DO TESOURO DO DISTRITO FEDERAL				SITUAÇÃO NOVA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA			
DENOMINAÇÃO	CLASSE	QUANT.	PAD.	QUANT.	PAD.	CLASSE	DENOMINAÇÃO
AUDITOR FISCAL DO TESOURO DO DISTRITO FEDERAL	ESPECIAL	96	III	96	III		AUDITOR TRIBUTÁRIO
		16	II	16	II	1ª	
		21	I	21	I		
	1ª	07	VI	07	V		
		04	V	04	IV		
		-	IV	-	III	2ª	
		02	III	02	II		
		04	II	04	I		
	1ª	09	I	09	V		
	2ª	10	VI	10	IV		
		08	V	08	III	3ª	
		19	IV	19	II		
		05	III	05	I		
	2ª	07	II	07	VI		
		30	I	30	V		
	3ª	02	IV	02	IV	4ª	
		01	III	01	III		
		05	II	05	II		
		20	I	20	I		

TECNICO DO TESOURO DO DISTRITO FEDERAL	ESPECIAL	34	I, II, III	34	V	ÚNICA	TÉCNICO TRIBUTÁRIO
	1ª	01	III, IV	01	VI		
	1ª	14	I, II	14	III		
	2ª	37	III, IV	37			
	2ª	-	I, II	-			
	3ª	-	III	-	II		
	3ª	63	I, II	63	I		

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE COSTA AYRES, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 07.835-2, integrante do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do exercício do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, a contar de 01 de agosto de 1989.

Brasília, 01 de agosto de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PROCESSO Nº: 134.000.003/89
INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto nº 11.407/88, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz$ 3.006,22 (três mil e seis cruzados novos e vinte e dois centavos), em favor do Banco do Brasil S/A, corrente a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercício Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 1º de agosto de 1989
ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO BATISTA RODRIGUES, Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula 17263-4, Código Art-505.C, Classe "C", Referência NM-20 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CÍCERO RAMOS DE SANTANA, Seção de Administração da Sede/DAG/SEF, matrícula 01517-2, Código DAI-111.3.M, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de julho de 1989 a 01 de agosto de 1989.

Brasília, 24 de julho de 1989

CARLOS VICTOR DE SÁ GIOVANINI
Substituto

Coordenação do Sistema de Contabilidade

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LIVETE STOLLE SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 03.039-2, Código NS 718, Classe "C", Referência 21 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir ADERALDO ELIAS DOS SANTOS, Chefe da Seção de Consolidação de Contas/DCC/CSC/SEF, matrícula 03.698-6, Código DAI-6 por motivo de Férias Regulamentares no período de 07.08.89 a 05.09.89.

Brasília, 31 de julho de 1989

MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

ALTERAR para NCz$ 1.362,31 (hum mil trezentos e sessenta e dois cruzados novos e trinta e um centavos), a retribuição mensal do servidor JOÃO FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 22.538-X, exercendo a Função de Assessoramento Superior-FAS nesta Secretaria, a partir de 01.08.89.

Brasília, 01 de agosto de 1989

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

Instituto de Saúde do Distrito Federal — ISDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições Regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA, Médica de Saúde Pública, matrícula nº 733-TP/ISDF, para substituir a Diretora do Hemocentro de Brasília, Código LT-DAS.101.3, no período de 17.07 a 31.08.89, por motivo de férias regulamentares da titular.

Brasília-DF, 28 de julho de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o servidor RUBENS COELHO, Químico, matrícula nº 513-TP/ISDF, para substituir a Chefe do Núcleo de Medicamentos-GBQ/ISDF, Código LT-DAS-101.2, no período de 31.07.89 a 04.08.89, por motivo de ausência da titular para participar de curso.

Brasília-DF, 31 de julho de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir desta data, a servidora MARIA AUXILIADORA GORGA LUNA, médica-veterinária, matrícula nº 22.568-1, para responder pela chefia do Núcleo de Controle de Vetores Biológicos-GCZ/ISDF, até a designação de novo titular.

Brasília-DF, 31 de julho de 1989

MARCUS JOSE VIANA GADELHA
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 1989

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 033 de 19.05.86,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 045 de 24.05.83 que designou o servidor MANOEL EGÍDIO DA SILVA NETO, como Executor Técnico do Convênio firmado entre esta Fundação do Serviço Social e o Banco Regional de Brasília S/A.

Brasília, 27 de julho de 1989

JOSÉ EDUARDO BENEVELLO CASTRO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PORTARIA-CONJUNTA Nº 03/89-SVO/SC, DE 31 DE JULHO DE 1989

OS SECRETÁRIOS DE VIAÇÃO E OBRAS E DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVEM:

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo de apresentação dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria-Conjunta nº 01/89-SVO/SC, alterada pela Portaria-Conjunta nº 02/89-SVO/SC, de 17 de maio de 1989,

publicada no DODF nº 96, de 23 do mesmo mês e ano, a pedido formal do Presidente da referida Comissão, a contar de 1º de agosto de 1989.

Brasília, 31 de julho de 1989

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Secretário de Viação e Obras

LAÍS FONTOURA ADERNE

Secretária da Cultura

Departamento de Urbanismo

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.C, Referência NM-18, matrícula nº 15.222-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JEOVÁ JOSÉ FERREIRA, Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3M, do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, por motivo de Tratamento de Saúde, no período de 01.07 a 31.08.89.

Brasília, 27 de julho de 1989

IVELISE M. LONGHI
P. SILVA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, MIGUEL ALVES RODRIGUES, Assistente da Divisão de Administração Geral – SSP, matrícula 09.388-2, Código DAI-112.3.S, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA, Diretor da Divisão de Relações Institucionais do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrio Federal, matrícula 26.656-6, Código LT-DAS.101.2, por motivo de o titular da referida Divisão, ter sido designado para responder pela Chefia de Gabinete, no período de 02 a 31 de agosto de 1989.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1989

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

PROCESSO Nº: 030.010.733/87
INTERESSADO: Luiz Vicente da Silva
ASSUNTO: Incorporação de Adicional Instituído pela Lei nº 6.732/79

DESPACHO

Com base nos elementos informativos constantes do presente processo, declaramos fazer jus a mais um adicional de 1/5 (um quinto) instituído pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984 (DOU-25.07.84), nos termos dos pareceres nº 762/81-DASP, nº 735/84-DASP e nº 2.321/85 - 1ª SPR, publicado no Suplemento do DO/DF nº 21, de 30 de janeiro de 1986, parecer nº 2.567/87 da 1ª SPR e Lei nº 35 de 13.07.89 - DO/DF nº 132 da mesma data, de acordo com a discriminação abaixo:

a) de 13.06.85 a 12.06.86 = 1/5 da Grat. Gab. Auxiliar
b) de 13.06.86 a 12.06.87 = 2/5 da Grat. Gab. Auxiliar
c) de 13.06.87 a 12.06.88 = 3/5 da Grat. Gab. Auxiliar
d) de 13.06.88 a 12.06.89 = 4/5 da Grat. Gab. Auxiliar
e) de 13.06.89 em diante = 5/5 da Grat. Gab. Auxiliar

Brasília-DF, 01 de agosto de 1989

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA
Diretor

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana – SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 103 DE 25 DE JULHO DE 1989.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO - Assessor, JOSÉ PEDRO DA SILVA - Assessor, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA - Chefe da Seção de Patrimônio, TEREZINHA RODRIGUES DE FARIAS - Assistente, para sob a presidência do primeiro e secretariados pelo último constituirem COMISSÃO visando apurar responsabilidades, de acordo com o que consta do O.I. nº 021/89-DLP.

Brasília, 25 de julho de 1989.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 104 DE 25 DE JULHO DE 1989.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XXVIII do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista a disposição contida no Parágrafo único do artigo 36 do Ato Regimental nº 09/80 do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO - Assessor, ÉDIO VIEIRA DE SOUZA - Agente Administrativo, JOSÉ PEDRO DA SILVA - Assessor, TEREZINHA RODRIGUES DE FARIAS - Assistente, para sob a presidência do primeiro e secretariados pelo último constituirem COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL, a ser realizada na Unidade de Aterros Sanitários - GED.

Brasília, 25 de julho de 1989.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

Departamento de Serviços Públicos

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 037; JAZIGO 489; SETOR – CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF.
OCUPANTE: FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO
REQUERENTE: ALMELINA CAROLINA SOBRINHO

Brasília, 28 de julho de 1989

CLÁUDIO SANT'ANNA
Deptº de Serviços Públicos
Diretor

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 108, de 09.06.89, pág. 06)

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 512; JAZIGO 120; SETOR ''A''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: FERNANDA GUEDES DE FARIA PEREIRA
REQUERENTE: MARCO AURÉLIO DE FARIA PEREIRA

QUADRA: 510; JAZIGO 224; SETOR ''C''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: CENIRA DOS SANTOS PEREIRA
REQUERENTE: CARLOS WILLIAN COSTA PEREIRA

QUADRA: 612; JAZIGO 120; SETOR ''C''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: BENEDITA CUNHA MORENO
REQUERENTE: GERALDO MORENO

QUADRA: 711; JAZIGO 064; SETOR ''C''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: YVETE DE SOUZA DUAILIBE
REQUERENTE: SONIA MARIA DE SOUSA DUAILIBE

QUADRA: 809; JAZIGO 060; SETOR ''C''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA RAMALDES
REQUERENTE: EDUARDO MAR-

QUADRA: 905; JAZIGO 052; SETOR ''C''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: SEBASTIÃO THIAGO DE FREITAS
REQUERENTE: MARCELO RODRIGUES DE FREITAS

QUADRA: 020; JAZIGO 659; SETOR - CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF
OCUPANTE: JERONIMA VINDILINA DA SILVA
REQUERENTE: JOÃO VIEIRA DA SILVA

Brasília, 26 de julho de 1989

CLÁUDIO SANT'ANNA
Deptº de Serviços Públicos
Diretor

CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE

QUADRA: 117; JAZIGO 017; SETOR ''A''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: EUNICE VEIGA MATTOS
REQUERENTE: PERIASSÚ FERREIRA MATTOS

Brasília, 31 de julho de 1989

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 143, de 28.07.89, Página. 07).

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 1º DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria de 28.03.89-SAP. (DODF de 28.03.89),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para integrar o Grupo Executivo de Irrigação e Drenagem-GEID, os seguintes servidores:

- RAFAEL CARVALHO DE ARAÚJO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 92.996-4 - FZDF;
- CARMEM LÚCIA LEITE ANDRADE, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 93.954-4 - FZDF;
- NORMA MARIA LOUREIRO DIOGENES, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 93.982-X - FZDF;
- EDSON DE REZENDE FILHO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 94.165-4 - FZDF;
- CARLOS MONCAIO DA SILVEIRA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 141-4 - da EMATER/DF;
- DOMINGOS DE LELLIS FILHO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 193-7 da EMATER/DF e,
- ALBINO DOMINGOS PACHECO, Desenhista, matrícula nº 139-2 da EMATER/DF.

Art. 2º - A Coordenação Geral do GEID, fica a cargo do servidor DOMINGOS DE LELLIS FILHO.

Art. 3º - O GEID subordina-se diretamente ao Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de agosto de 1989

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, IOLANDA MARIA DA SILVA PEREIRA, Datilógrafo, matrícula 23.265-3, Código LT.SA 402, Referência NM-32 para exercer a função Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111-3 do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 02 de agosto de 1989

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de agosto de 1989, SIRIA BARROSO DE SOUSA FERREIRA FARIA, Agente Administrativo, matrícula 22.535-5, Código LT-SA-401, Referência NM-29, da função de Assistente da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Agricultura e Produção do Distrito Federal, Código DAI-112.3, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 02 de agosto de 1989

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES

ORDEM DE SERVIÇO 02 DE AGOSTO DE 1989

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g" da Portaria nº 001/84, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo de Gabinete ao servidor HUMBERTO DE JESÚS SIMÕES FILHO, Agente Administrativo Código LT-SA 401.A, Referência NM-17, matrícula nº 30.458-1, da Tabela do Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 02 de agosto de 1989

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de agosto de 1989, IOLANDA MARIA DA SILVA PEREIRA, Datilógrafo, matrícula 23.265-3, Código LT-SA 402, Referência NM-23 para exercer a função Assistente da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, Código DAI-112.3 Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 02 de agosto de 1989

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984.

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pelo Encargo de Gabinete, concedida através da Portaria de 13.12.83, a SÍRIA BARROSO DE SOUZA FERREIRA FARIA, Agente Administrativo, Código LT-SA 401.C, Referência NM-29, matrícula nº 22.535-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria, a partir de 01 de agosto de 1989.

Brasília, 02 de agosto de 1989

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea ''a'', da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a GEOVÁ RODRIGUES COSTA, matrícula nº 20.427-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 2º e 3º do Decreto nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b" do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

ELI VALTER GIL FILHO

SECRETARIA DA CULTURA

Divisão de Administração Geral

DESPACHO

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, deferidos conforme discriminação no respectivo processo:

PROCESSO Nº: 030.008.413/84
INTERESSADO: CÉLIA TAVORA DERZE CORRÊA
MATRÍCULA Nº: 02.001-X
DATA DO DESPACHO: 18.07.89
PROCESSO Nº: 030.000.743/88
INTERESSADO: MARIA HARLEY DANTAS LUCENA
MATRÍCULA Nº: 04.197-1
DATA DO DESPACHO: 18.07.89

PROCESSO Nº: 030.010.838/87
INTERESSADO: MANOEL JERÔNIMO NETO
MATRÍCULA Nº: 15.970-0
DATA DO DESPACHO: 18.07.89

Brasília, 18 de julho de 1989

LUIZ FERNANDO CALDAS
Diretor da DAG

Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 03 DE JULHO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARILENE GONÇALVES DE SOUSA, matrícula nº 239, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-401, Ref. 35 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 03.07.89 a 01.08.89, ETHEL DE OLIVEIRA DORNAS, matrícula nº 348, Símbolo EC-14, Chefe da Biblioteca, da Divisão de Programação e Atividades Culturais-DPr-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1988/1989.

Distrito Federal, 03 de julho de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

INSTRUÇÃO DE 13 DE JULHO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o artigo 3º, da Resolução nº 107/89-CD/FCDF, de 31.03.89, homologada pelo Decreto nº 11.499, de 31 de março de 1989 e o disposto no Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

I — Aprovar a programação e o orçamento do II FLAAC — FESTIVAL LATINO AMERICANO DE ARTE E CULTURA que se realizará entre 04 a 13 de agosto de 1989, "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

II — Delegar competência ao Departamento de Administração Geral da FCDF para homologar despesas relativas ao II FLAAC, até o limite de tomada de preços no valor de NCz$ 1.525.556,00 (hum milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e seis cruzados novos).

Distrito Federal, 13 de julho de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

Arquivo Público do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1989.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV, do Regime do ArPDF, aprovada pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

De acordo com a autorização da Exma. Sra. Secretária da Cultura, constante do Ofício nº 044/89 - GAB/ArPDF, conceder 4 (quatro) diárias a servidora VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS SARAIVA, mat. 0007, Gerente de Arquivo Permanente, no valor total de NCz$ 179,76 (cento e setenta e nove cruzados novos e setenta e seis centavos) e uma passagem aérea para viagem à cidade de São Paulo-SP, no período de 17 a 21 de julho, para participar da EXPOMICRO 89.

Brasília, 12 de julho de 1989.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9908, de 20 de novembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987 e artigo 10 da Lei nº 35 de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora MARIA DA PAZ CINTRA GUIMARÃES, matrícula nº 08.056-X, Técnico em Comunicação Social, Código NS-722.C, Referência NS-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor.

RENATO RIELLA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 001/89 - CEL.ACEI

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04.09.89, às 10 horas, na Sala de reuniões do Edifício sede da Administração de Ceilândia, situada na QNM-13 Área Especial - Ceilândia Sul/DF, realizará Concorrência Pública para ocupação de área de 35,72m2 incluindo despensa, da lanchonete existente no Terminal Rodoviário do Setor "O", situado na QNO - 14 Área Especial "C" Loja 02, para exploração de atividades relativas a fornecimento de lanches e similares.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Assessoria do Gabinete/ACEI, no horário das 08h30min às 11h30min e de 14h30 às 17h30, nos dias úteis.

Ceilândia-DF, 1º de agosto de 1989

JORGE ROBERTO FERREIRA
Administrador de Ceilândia

(Dias 3, 4 e 7)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL Nº 003/89-CL-SEA — CONCORRÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS, DE GRANDE PORTE, PARA SECRETARIA DE FINANÇAS.

Informamos aos interessados que foi prorrogada, para o dia 05 (cinco) de setembro, às 09:00 horas, a data de recebimento de documentação e proposta referente a Concorrência epigrafada, face alterações do Edital.

Brasília, 03 de agosto de 1989

ANUNCIATA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Chamamos a atenção dos interessados para o aviso abaixo:

Avisamos aos Senhores interessados em participar da Tomada de Preços 119/89 — Processo nº 061.009906/89, com abertura prevista para o dia 14 próximo às 10:00 horas, que o mesmo fica cancelado por interesse da Administração.

Brasília, 03 de agosto de 1989

HELENA MARTINS GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA GERAL PROGRAMAS ESPECIAIS SECRETARIA DE ENSINO DE 2º GRAU PROGRAMA MEC/BIRD IV — EDUTEC

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/89

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos para os laboratórios básicos de física das Escolas Agrotécnicas (Módulos de física, fornos, aquários e refrigeradores)
RECURSOS: Empréstimo 2366-BR-IV Acordo MEC/BIRD
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19.09.89 às 09:30h
LOCAL: Sala de Reuniões dos Programas Especiais/SG/MEC à SGAS — Av. L2 Sul — Quadra 604 — Lote 28 — Brasília-DF.
INFORMAÇÕES — Setor de Equipamentos dos Programas Especiais — SG/MEC
EDITAIS: Setor de Administração dos Programas Especiais — SG/MEC
PREÇO DO EDITAL: NCz$ 50,00 (cinqüenta cruzados novos), a ser creditado em favor da Secretaria Geral do MEC, Conta Tipo C nº 55568028-2 — Banco do Brasil S/A, Agência Central 04529.

BSB, 03 de agosto de 1989

SAUL DE CASTRO MARTINS
Presidente da Coms. Esp. de Licitação

(Dias, 4, 7 e 8)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - TERRACAP

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 14/89-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa pública vinculada à Secretaria de viação e Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda, em licitação pública, no dia 12.09.89, lotes destinados a: comércio local; comércio/residência; hotel; creche; boite; clube esportivo; hospital de pequeno porte; habitação e comércio; comércio de prestação de serviço; residência unifamiliar; mensões; habitação coletiva; instituições beneficentes, educacionais, culturais, religiosas, clínicas, posto de saúde, uso misto (residência e/ou comércio ou indústria ou serviço); parque de estacionamento, administração, oficina de manutenção e abastecimento de transportes coletivos e serviços gerais (cozinha, restaurante, depósito e sanitário) e outros, situados no Plano Piloto e cidades-satélites, obedecidas as condições do EDITAL nº 14/89-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas poderão ser obtidos nas Agências do Banco de Brasília - S/A - BRB, nas Administrações Regionais e na sede da Empresa localizada no SAI/Norte Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) a partir de 20.08.89.

As propostas de compra deverão ser entregues entre às 9:00 e 10:00 horas do dia 12.09.89, no Auditório do Edifício da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 11.09.89, somente nas Agências do Banco de Brasília S/A - BRB.

Brasília, 01 de agosto de 1989.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 2, 3 e 4)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA CAESB

AVISO DE LICITAÇÕES

REF: TOMADA (S) DE PREÇOS Nº (S): 045, 046, 047, 048, 049, 050 e 051/89-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para a (s) TOMADA (s) DE PREÇOS em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licitações no quinto andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-DF, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/89
OBJETO: Execução de Serviços de transporte de Cloreto Férrico, com recursos próprios, de que trata o Processo nº 92.003139/89.
DATA E HORA DA ABERTURA: 21.08.89 - 15:00h
VALOR DO EDITAL: NCz$ 10,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/89
OBJETO: Aquisição de junta tipo dresser, tubo de fibrocimento e aduelas de concreto, com recurso próprios, de que trata o Processo nº 92.003153/89.
DATA E HORA DA ABERTURA: 21.08.89 - 16:00h
VALOR DO EDITAL: NCz$ 10,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 047/89
OBJETO: Aquisição de chumbo em lingote, com recursos próprios, da CAESB, de que trata o Processo nº 92.003154/89.

DATA E HORA DA ABERTURA: 22.08.89 - 15:00h
VALOR DO EDITAL: NCz$ 10,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 048/89
OBJETO: Aquisição de mangueira especial, com recursos próprios da CAESB, de que trata o Processo nº 92.003155/89.

DATA E HORA DA ABERTURA: 22.08.89 - 16:00h
VALOR DO EDITAL: NCz$ 10,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 049/89
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, com recursos próprios da CAESB, de que trata o Processo nº 92.003156/89.
DATA E HORA DA ABERTURA: 23.08.89 - 15:00h
VALOR DO EDITAL: NCz$ 10,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 050/89
OBJETO: Aquisição de cloro gasoso (líquido), com recursos próprios da CAESB, de que trata o Processo nº 92.003157/89.

DATA E HORA DA ABERTURA: 24.08.89 - 09:00h
VALOR DO EDITAL: NCz$ 10,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 051/89
OBJETO: Aquisição de produtos para uso em laboratório, com recursos próprios da CAESB, de que trata o Processo nº 92.003158/89.

DATA E HORA DA ABERTURA: 24.08.89 - 15:00h
VALOR DO EDITAL: NCz$ 10,00

Aquisição do Edital: até o último dia útil anterior ao da abertura da proposta. Horário: 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado:

Brasília, 03 de agosto de 1989

COMISÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

AVISO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 009/89

O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL — IAPAS, através da Unidade Local de Serviços Gerais, comunica que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, para aquisição de material permanente, em sessão única, às 15:00 horas do dia 21.08.89 — Habilitação e Abertura das Propostas.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Divisão de Material — SAS, Quadra 02, Bloco "P", no horário de 12:00 às 18:00 horas, mediante aposição de carimbo.

ALUIZIO DE SOUSA CARVALHO
Diretor da Unidade Local de Serviços Gerais — IAPAS-DG
Respondendo

(DAR - NCz$ 21,23)

AVISO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 010/89

O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL — IAPAS, através da Unidade Local de Serviços Gerais, comunica que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, para aquisição de material permanente, em sessão única, às 9:30 horas do dia 21.08.89 — Habilitação e Abertura das Propostas.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Divisão de Material — SAS, Quadra 02, Bloco "P", no horário de 12:00 às 18:00 horas, mediante aposição de carimbo.

ALUIZIO DE SOUSA CARVALHO
Diretor da Unidade Local de Serviços Gerais — IAPAS-DG
Respondendo

(DAR - NCz$ 21,23)

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

A Seção de Material do Hospital Docente, Assistencial HDA, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 09 horas do dia 23.08.89, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativas à TOMADA DE PREÇOS nº 11/89, para aquisição de seringas hipodérmicas, descartáveis.

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF, 31 de julho de 1989

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

A Seção de Material do Hospital Docente, Assistencial HDA, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 08 e 10:00 horas do dia 24.08.89, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativas à TOMADA DE PREÇOS nºs 12 e 13/89, para aquisição de abaixador de lingua, coletores de feses, compressas, curativos cirúrgicos e aquisição de máscaras, turbantes e botas descartáveis.

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF, 31 de julho de 1989

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

A Seção de Material do Hospital Docente, Assistencial HDA, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 08:00 e 9:30 horas do dia 21.08.89, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais

nºs 14 e 15//89, para aquisição de solução de PVPI, desinfetante, esterelizante e aquisição de luvas cirúrgicas, respectivamente.

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF, 31 de julho de 1989

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A Seção de Material do Hospital Docente, Assistencial HDA, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 8:30 e 10:00 horas do dia 18.08.89, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativas à TOMADA DE PREÇOS nºs 16 e 17/89, para execução de serviços de recuperação de microscópios OLYMPUS e locação de aparelho para realização de exames bioquímicos, respectivamente.

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF, 31 de julho de 1989

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONDOMÍNIO SETOR DE MANSÕES RURAIS DO LAGO SUL

DATA DA ASSEMBLÉIA 11 DE AGOSTO DE 1989. LOCAL CONIC S/LOJA 20/22 — SDS ASSUNTO APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL E OUTROS BRASÍLIA-DF, 03 DE AGOSTO DE 1989 — CLAUDIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA — SÍNDICO.

(DAR - NCz$ 9,65)

SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO DF

ED. RÁDIO CENTER, SALA 1029

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os psicólogos convocados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 05 de agosto, no Auditório do CPD da FHDF, às 8:00 horas em primeira convocação e às 9:00 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Informes
2. Filiação do Sindicato à CUT
3. Mudanças no ESTATUTO
4. Congresso Nacional Unificado
5. Congresso Nacional da FENAPSI

Brasília, 03 de agosto de 1989

ALBERTO FELIPPI BARBOSA
Presidente

(DAR — NCz$ 32,81)

FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE PETECA

FEBRAPE

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em observância às disposições estatutárias e regulamentares ficam os clubes associados a esta Federação convocados para uma Assembléia Geral a realizar-se no dia 14 de agosto de 1989 às 19 horas em primeira convocação e às 19:30 horas de segunda convocação no SCS — Q.2, Ed. São Paulo, sala - 607, Brasília - DF, com a seguinte ordem do dia:

1) Rerratificação do Estatuto Inicial, da Fundação da FEBRAPE e da duração do mandato da atual Diretoria, a fim de atender a legislação pública específica.

2) Homologação da filiação da Associação dos Empregados da Siderbrás - SIDER.

3) Assunto Gerais.

(DAR-NCz$ 30,88)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA GERAL PROGRAMAS ESPECIAIS SECRETARIA DE ENSINO DE 2º GRAU PROGRAMA MEC/BIRD IV — EDUTEC

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 003/89

OBJETIVO: Aquisição de veículos e implementos agrícolas para as Escolas Agrotécnicas
RECURSOS: Empréstimo 2366-BR-IV Acordo MEC/BIRD
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21.09.89 às 09:30h
LOCAL: Sala de Reuniões dos Programas Especiais/SG/MEC à SGAS — Av. L2 Sul — Quadra 604 — Lote 28 — Brasília-DF.
INFORMAÇÕES — Setor de Equipamentos dos Programas Especiais — SG/MEC
EDITAIS: Setor de Administração dos Programas Especiais — SG/MEC
PREÇO DO EDITAL: NCz$ 50,00 (cinqüenta cruzados novos), a ser creditado em favor da Secretaria Geral do MEC, Conta Tipo C nº 55568028-2 — Banco do Brasil S/A, Agência Central 04529.

BSB, 03 de agosto de 1989

SAUL DE CASTRO MARTINS
Presidente da Coms. Esp.de Licitação

(Dias, 4, 7 e 8)

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3.010/89
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica p/fornecimento de materiais e prestação dos seguintes serviços: reparos e adaptações de ambientes do 8º pav. do Ed.-sede do Ministério da Fazenda-DF, onde se encontra instalada a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com conserto, confecção de cortinas em gabardine em shantug, sanca em aglomerado de madeira revestida em madeira freijó, lambris de freijó sob entarugamento, fornecimento de carpet de 6mm, divisória em painel de vidro, 14 aparelhos de ar condicionado 18.000-BTU, devidamente instalados, estantes, portas c/ferragens, balcão c/gavetas e prateleiras, piso paviflex e decoflex, pintura de paredes e teto, remanejamento de duto, armário e instalações telefônicas; e IMPERMEABILIZAÇÃO para correção de infiltrações de 778m2 em áreas aterradas e desaterradas da Escola de Administração Fazendária — ESAF, situada no Km-04 da Estrada Brasília-Unaí.
ABERTURA: dia 22 de agosto de 1989 às 10:00 horas.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 818, 8º andar do Ed. dos Órgãos Regionais do Ministério da Fazenda, localizado no S.A.S., Qd. 3, Bl. "O'/DF, até uma hora antes de sua abertura e a documentação e proposta serão recebidas na sala 815 do citado edifício.

Brasília-DF, 03 de agosto de 1989

HAMILTON ANTONIO DE MEDEIROS
Presidente da C.P.L.
Portaria 156/88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 051/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para Soldado Policial-Militar do Quadro de Praça Policial-Militar Combatente - QPPMC e do Quadro de Praça Policial-Militar Feminino-QPPMF da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1 O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos à matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar.

2. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO, MATRÍCULA E APROVAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL-MILITAR

2.1 Para inscrição no Concurso:

a) ser brasileiro;

b) ter, na data de encerramento da inscrição, idade mínima de 21 (vinte e um) e máxima de 26 (vinte e seis) anos;

c) recolher a taxa de inscrição, no valor de NCZ$ 25,00 (vinte e cinco cruzados novos), em qualquer uma das Agências do Banco de Brasília S/A - BRB, em favor do IDR, conta nº 800.391-6.

2.2 Para matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar, como Soldado Policial-Militar de 2ª Classe:

I - ser aprovado no Concurso Público;

II - apresentar:

a) Título de Eleitor e recibo de votação;
b) Carteira Nacional de Habilitação;

III - fornecer:

a) Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categorias das Forças Armadas, se candidato do sexo masculino (original);
b) Certidões Negativas das Varas Cíveis e Criminais da Comarca onde reside por mais de dois anos (original);
c) 02 fotos 3x4;

IV - entregar cópia reprográfica autenticada:

a) Carteira de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
d) Comprovante de conclusão de curso de ensino de 1º Grau ou habilitação legal equivalente;
e) PIS/PASEP, se possuir;

V - atender às demais exigências constantes deste Edital e das normas reguladoras do Curso.

2.2.1 Os candidatos que não atenderem às exigências constantes do item 2.2 serão eliminados do Concurso.

2.3 Para aprovação no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar:

a) ser considerado HABILITADO na Investigação Social e Funcional;

b) atender às demais exigências constantes das normas reguladoras do Curso.

3. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

PERÍODO: 08 a 11/08/89
HORÁRIO: 8h 30min às 11h
14h 30min às 17h
LOCAL : IDR - Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01 - Brasília - DF

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá:

a) preencher a ficha de inscrição;
b) apresentar a Carteira de Identidade;
c) entregar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
d) receber o programa da prova escrita e o CARTÃO DE INSCRIÇÃO, devidamente numerado, contendo o carimbo do IDR e assinatura do funcionário responsável pela inscrição.

3.2 A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

3.3 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época do Concurso, importará na eliminação sumária do candidato, exclusão do seu nome da relação dos aprovados e perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a Homologação do Resultado Final do Concurso.

3.4 A inscrição no Concurso implica o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4. DO CONCURSO

O Concurso constará de 05 (cinco) etapas, todas eliminatórias, assim discriminadas:

ETAPA I - Prova Escrita
ETAPA II - Exame Médico - 1ª Fase
ETAPA III - Exame de Aptidão Física
ETAPA IV - Seleção Psicológica
ETAPA V - Exame Médico - 2ª Fase

4.1 ETAPA I - A Prova Escrita constará de 02 (duas) partes:

a) Parte 1 - Questões objetivas, versando sobre conhecimentos de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais;

b) Parte 2 - Redação, visando a avaliação de aspectos estruturais e gramaticais.

4.1.1 A Prova Escrita valerá 100 (cem) pontos, sendo atribuídos 60 (sessenta) pontos para a Parte 1 e 40 (quarenta) pontos para a Parte 2.

4.1.2 Será considerado habilitado na Etapa I o candidato que obtiver o mínimo de 30 (trinta) pontos na Parte 1 e o mínimo de 20(vinte) pontos na Parte 2, perfazendo o total de, no mínimo, 50 (cinqüenta) pontos.

4.1.3 Após a correção da Parte 1 da Prova Escrita serão afixadas, no Quadro de Avisos do IDR, as listas dos candidatos habilitados, por ordem de classificação, de acordo com o disposto no item 6.1 e subitem 6.1.1.

4.1.4 Serão corrigidas as redações - Parte 2 da Prova Escrita apenas dos candidatos aprovados na Parte 1 da mesma, obedecendo-se à ordem de classificação e de acordo com o número a ser previamente fixado, para cada lista de que trata o item 6.1, pela PMDF.

4.1.5 Para efeito de correção da Parte 2 - Redação, serão considerados os seguintes critérios:

a) Aspectos Estruturais - 20 pontos

. seqüência lógica, coerência das idéias, clareza, objetividade e legibilidade

b) Aspectos Gramaticais - 20 pontos

. morfologia, sintaxe, ortografia, acentuação gráfica e pontuação

4.1.5.1 A fidelidade ao tema proposto é condição para que a redação seja avaliada.

4.1.6 Após a correção da Parte 2 da Prova Escrita serão afixadas, no Quadro de Avisos do IDR, as listas dos candidatos habilitados na Etapa I, por ordem de classificação, conforme o disposto no item 6.2 e subitem 6.2.1.

4.1.7 A Prova Escrita será realizada em data, local e horário a serem divulgados posteriormente.

4.1.8 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido da Carteira de Identidade ou de outro documento oficial de identidade, contendo a respectiva fotografia e de caneta esferográfica tonalidade azul forte.

4.1.8.1 Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

4.1.9 Será anulada a resposta do candidato que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de marcação.

4.1.10 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoas estranhas ao Concurso, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma;

b) utilizar-se de sinais ou de qualquer outro meio que possibilite sua identificação na prova;

c) utilizar-se de livros, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos;

d) tornar-se descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares ou autoridades presentes.

4.2 ETAPA II - Os candidatos habilitados na Etapa I serão convocados para o Exame Médico - 1ª Fase, em número a ser previamente fixado, pela PMDF, para cada lista de que trata o item 6.2, de acordo com a classificação obtida na Etapa I.

4.2.1 O Exame Médico - 1ª Fase será realizado pela Junta Médica da PMDF, compreendendo exames biométrico, clínico, odontológico e de outros aspectos físicos.

4.2.2 No Exame Médico, o candidato será considerado APTO ou INAPTO, de acordo com a conclusão do Laudo Médico, irrecorrível.

4.2.2.1 Em sendo considerado INAPTO, o candidato será excluído do Concurso.

4.2.3 O candidato será considerado INAPTO, nesta Etapa, nos casos, além de outros, a seguir mencionados:

a) altura inferior a 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros);

b) hérnias, qualquer que seja sua sede ou volume;

c) peso desproporcional à altura, conforme tabela médica;

d) hidrocele;

e) doenças contagiosas da pele;

f) tatuagem e outros adereços que comprometam o equilíbrio estético;

g) cicatrizes;

h) imperfeita mobilidade funcional das articulações, e, bem assim, quaisquer vestígios anatômicos e funcionais de lesões ósseas ou articulares anteriores;

i) hipertrofia média ou acentuada da tireóide associada ou não aos sinais clínicos de hipertireoidismo;

j) varizes acentuadas de membros inferiores;

l) tensão arterial sistólica superior a 140MMHg e diastólica superior a 90MMHg, em caráter permanente;

m) agudeza visual, sem correção, abaixo de 0,5 em ambos os olhos. Será, contudo, tolerada a baixa visão, em um dos olhos até 0,3, quando o outro tiver, pelo menos, 0,7 de acuidade, ou, ainda a baixa até 0,2 em um dos olhos, quando o outro tiver visão igual a 1, tudo sem correção. Qualquer deficiência de acuidade visual, compatível sem correção, deverá, depois de corrigida, assegurar visão igual a 1 em um dos olhos, e, pelo menos, 0,7 no outro;

n) menos de 06 (seis) molares e/ou pré-molares, opostos dois a dois, tolerando-se dentes artificiais (coroas, pontes fixas e móveis) em raízes isentas de lesões periapicais, que assegurem mastigação perfeita;

o) ausência de qualquer dente da bateria labial (incisivos e caninos), tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam a estética;

p) anomalias dento-faciais, inclusive a maloclusão;

q) periodontopatias;

r) doenças infecto-contagiosas.

4.2.4 O candidato deverá preencher e assinar a Ficha de Investigação Social e Funcional, na data de apresentação à PMDF, para realizar o Exame Médico - 1ª Fase.

4.3 ETAPA III - Os candidatos considerados APTOS na Etapa II serão convocados para o Exame de Aptidão Física, em número a ser previamente fixado pela PMDF, para cada lista de que trata o item 6.2, de acordo com a classificação obtida na Etapa I.

4.3.1 O Exame de Aptidão Física será realizado pela PMDF e constará de:

a) 30 (trinta) abdominais em um minuto;

b) 12 (doze) flexões de braço consecutivas;

c) 14 (quatorze) meio sugado em um minuto;

d) corrida de 2.200 (dois mil e duzentos) metros em doze minutos.

4.3.2 Esta Etapa, irrecorrível, visa avaliar a capacidade mínima do candidato para superar, física e organicamente, as exigências da prática de desportos e demais exercícios físicos.

4.3.3 Ao resultado do Exame de Aptidão Física não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

4.3.4 Em sendo considerado INAPTO, o candidato será excluído do Concurso.

4.4 ETAPA IV - Os candidatos considerados APTOS na Etapa III serão convocados para a Seleção Psicológica, em número a ser previamente fixado, pela PMDF, para cada lista de que trata o item 6.2, de acordo com a classificação obtida na Etapa I.

4.4.1 Esta Etapa, irrecorrível, terá por objetivo selecionar os candidatos que possuam as características necessárias ao desempenho das funções inerentes ao cargo policial-militar da PMDF.

4.4.2 O candidato que for convocado para a Seleção Psicológica deverá comparecer ao IDR, munido de Carteira de Identidade ou de outro documento oficial de identidade contendo a respectiva fotografia, em data previamente determinada através de Aviso, a ser publicado no DODF, a fim de se inscrever para a seleção e receber o cronograma das atividades.

4.4.3 Nesta Etapa o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO.

4.4.3.1 A relação nominal dos candidatos RECOMENDADOS nesta Etapa será afixada no Quadro de Avisos do IDR.

4.4.3.2 O candidato considerado NÃO RECOMENDADO será excluído do Concurso.

4.5 ETAPA V - Os candidatos considerados RECOMENDADOS na Etapa IV serão convocados para o Exame Médico - 2ª Fase, em número a ser previamente fixado, pela PMDF, para cada lista de que trata o item 6.2, de acordo com a classificação obtida na Etapa I.

4.5.1 O Exame Médico - 2ª Fase será realizado pela Junta Médica da PMDF.

4.5.2 O candidato convocado para esta Etapa deverá apresentar-se na Policlínica da PMDF, Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, munido dos seguintes exames:

a) eletrocardiograma com laudo cardiológico;

b) eletroencefalograma;

c) abreugrafia ou RX tórax;

d) laudo oftalmológico completo, inclusive avaliação cromática.

4.5.2.1 Os exames exigidos no subitem 4.5.2 serão realizados com ônus para o candidato.

4.5.3 O candidato será encaminhado, pela Policlínica da PMDF, ao Hemocentro para a realização de exames complementares.

4.5.4 Nesta Etapa o candidato será considerado APTO ou INAPTO, de acordo com a conclusão do Laudo Médico, irrecorrível.

4.5.4.1 Em sendo considerado INAPTO, o candidato será eliminado do Concurso.

4.5.5 O candidato será considerado INAPTO, nesta Etapa, nos casos, além de outros, a seguir mencionados:

a) reações sorológicas positivas para sífilis ou doenças de chagas;

b) taxa glicêmica anormal;

c) campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentarem a existência daquelas doenças;

d) albuminúria ou glicosúria persistentes;

e) doenças venéreas;

f) anemia com hemoglobinometria inferior a 12g dl(obrigatória a apresentação do hemograma);

g) aumento patológico de área cardíaca;

h) acromatopsia ou discromatopsia absolutos em quaisquer de suas variedades;

i) estrabismo com desvio superior a 15 graus;

j) exame radiológico dos seios da face, realizado em caráter obrigatório, compatível com sinusite;

l) desvio do septo, pólipos nasais ou hipertrofia de cornetos, quando provocarem diminuição de permeabilidade nasal.

5. DA APROVAÇÃO NO CONCURSO

5.1 Será considerado aprovado no Concurso o candidato Habilitado na Etapa I e que for considerado Recomendado na Etapa IV e Apto nas Etapas II, III e V, desde que não tenha sido eliminado no Concurso, na forma prevista no subitem 8.3.3.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

6.1 A classificação parcial dos candidatos habilitados na Parte 1 - Etapa I obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos nesta parte, em 02 (duas) listagens distintas, sendo 01 (uma) do grupo masculino e outra do feminino.

6.1.1 Ocorrendo empate terá melhor classificação o candidato que, sucessivamente:

- obtiver maior número de pontos na Prova de Português;
- obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;
- for mais idoso.

6.2 A classificação parcial dos candidatos habilitados na Etapa I obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos nesta Etapa, em 02 (duas) listagens distintas, sendo uma do grupo masculino e outra do feminino.

6.2.1 Ocorrendo empate terá melhor classificação o candidato que, sucessivamente:

- obtiver maior número de pontos na Prova de Redação-Parte 2;
- for o mais idoso.

6.2.2 Persistindo o empate serão adotados, pelo IDR, os demais critérios de desempate.

6.3 O resultado final do Concurso abrangerá os candidatos aprovados conforme o previsto no item 5.1 e constituir-se-á em 02 (duas) listagens distintas, sendo uma do grupo masculino e outra do feminino, obedecida à ordem decrescente dos pontos obtidos na Etapa I.

6.3.1 Ocorrendo empate serão observados os critérios de desempate de que tratam os subitens 6.2.1 e 6.2.2.

6.4 O Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso será publicado no DODF, em 02 (duas) listagens distintas, sendo uma do grupo masculino e outra do feminino.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

7.1 O prazo de validade do Concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do primeiro Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, prorrogável uma vez, por igual período segundo o interesse da PMDF.

7.2 Os candidatos aprovados no Concurso que não forem convocados para a matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial - Militar, como Soldado PM de 2ª. Classe, ficarão cadastrados na Diretoria de Pessoal da PMDF, podendo, no prazo de validade do Concurso, e sendo do interesse da Corporação, ser convocados, de acordo com a classificação final obtida no Concurso.

7.2.1 Ficarão, também, cadastrados na Diretoria de Pessoal da PMDF e no IDR, nas mesmas condições do item anterior, os candidatos aprovados na Parte 1 da Etapa I que não completarem a Etapa I e as demais Etapas do Concurso.

7.3 Os candidatos que forem, eventualmente, convocados para completar o Concurso ficarão sujeitos a nova Investigação Social e Funcional, na forma prevista neste Edital, caso essa nova convocação ocorra um ano após a data da investigação anterior.

7.4 A aprovação em parte ou etapa do Concurso não assegura ao candidato direito à convocação para participar de parte ou etapa subseqüente, salvo se a chamada ocorrer dentro do prazo de validade do Concurso, conforme o interesse da PMDF.

8. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

8.1 Os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata este Edital serão convocados para matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL-MILITAR, como Soldado Policial-Militar de 2ª. Classe, de acordo com a ordem de classificação obtida no Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso.

8.1.1 O Curso, de caráter eliminatório, será realizado pela PMDF.

8.1.2 O número de candidatos a serem convocados para matrícula no Curso será previamente fixado, para cada lista de que trata o item 6.2, pela PMDF. Esse número poderá ser desdobrado em grupos que poderão iniciar o Curso em oportunidades distintas.

8.1.3 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar deverão atender às exigências previstas no item 2.2, implicando o não atendimento na perda de todos os direitos decorrentes do Concurso Público.

8.1.4 O conteúdo programático, o cronograma, as normas reguladoras e demais informações sobre o Curso de Formação de Soldado Policial-Militar serão fornecidos aos candidatos convocados para a matrícula.

8.1.5 Durante a realização do Curso de Formação, o Soldado PM de 2ª. Classe perceberá o vencimento mensal previsto no item 9.3, inciso I.

8.2 Sendo REPROVADO em qualquer uma das disciplinas curriculares do Curso de Formação de Soldado Policial-Militar ou por incapacidade física temporária, o Soldado PM de 2ª. Classe será licenciado da Corporação, implicando a sua eliminação do Curso, por CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO, de acordo com o Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF.

8.2.1 A eliminação do Soldado PM de 2ª. Classe do Curso de Formação de Soldado Policial-Militar implicará a perda de todos os direitos decorrentes do Concurso Público.

8.3 Os candidatos serão submetidos à Investigação Social e Funcional, eliminatória , para fins de comprovação do procedimento irrepreensível e da idoneidade moral inatacável dos mesmos.

8.3.1 A Investigação Social e Funcional será realizada no decorrer do Concurso Público podendo-se estender até o final do Curso de Formação de Soldado Policial-Militar.

8.3.2 Ao resultado da Investigação Social e Funcional não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado HABILITADO ou NÃO HABILITADO.

8.3.3 Será automaticamente eliminado, em qualquer uma das Etapas do Concurso ou durante o Curso de Formação, o candidato considerado NÃO HABILITADO na Investigação Social e Funcional.

8.3.4 A Investigação Social e Funcional será realizada pela PMDF, a partir dos dados constantes da Ficha de Investigação Social e Funcional, a ser preenchida e assinada pelo candidato na data da sua apresentação à PMDF para realizar o Exame Médico - 1ª. Fase.

9 . DO REGIME JURÍDICO, DA JORNADA DE TRABALHO E DO VENCIMENTO

9.1 O Soldado PM de 2ª. Classe aprovado no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar será promovido a Soldado PM de 1ª. Classe e incluído no respectivo Quadro, de acordo com o Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF.

9.2 A jornada de trabalho será de tempo integral e dedicação exclusiva, podendo o policial-militar ser convocado, em qualquer dia e horário, a critério da PMDF.

9.3 O vencimento mensal será:

I - para o Soldado PM de 2ª. Classe: 63% (sessenta e três por cento) do respectivo vencimento do Soldado PM de 1ª. Classe, conforme o estado civil;

II - para o Soldado PM de 1ª. Classe:

a) casado: NCZ$ 842,57 (oitocentos e quarenta e dois cruzados novos e cinqüenta e sete centavos);

b) solteiro: NCZ$ 796,31 (setecentos e noventa e seis cruzados novos e trinta e um centavos).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Para todos os efeitos ficará a cargo do IDR a realização das Etapas I e IV do Concurso, ficando as demais Etapas, o Curso de Formação de Soldado Policial-Militar e a Investigação Social e Funcional sob a responsabilidade da PMDF.

10.2 Não haverá segunda chamada para qualquer uma das provas, exames ou testes previstos para o Concurso e para o Curso.

10.3 As provas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de dados. O candidato é responsável por qualquer incorreção verificada quanto ao resultado da apuração dos pontos, em razão do preenchimento incorreto do Cartão - Resposta.

10.4 Todos os avisos referentes ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

10.5 Os casos omissos, neste Edital, relativos às Etapas I e IV, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 02 de agosto de 1989

ALMIR MAIA RIBEIRO
Comandante-Geral - PMDF

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO INTERNO PARA CONTADOR - SHIS
EDITAL Nº 052 /89 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Interno destinado à ascensão funcional no emprego de CONTADOR, Código LT-NS-716, da Tabela de Empregos Permanentes da Sociedade de Habitações de Interesse Social LTDA - SHIS, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e na Ordem de Serviço nº 09/89 - DA-SHIS, de 27/07/89.

1. DA CLIENTELA

1.1 Poderão participar do Concurso Interno os servidores que preencherem os seguintes requisitos:

a) pertencer à Tabela de Empregos Permanentes da SHIS;

b) estar em efetivo exercício;

c) ter completado pelo menos 18 (dezoito) meses de exercício na SHIS, até o último dia do mês que anteceder o recrutamento;

d) não ter sofrido, por escrito, pena de advertência ou suspensão nos últimos 12(doze) meses;

e) não estar respondendo a qualquer processo administrativo;

f) atender às exigências previstas no item 2.1 deste Edital e nas demais disposições do Plano de Cargos e Salários a que se refere a Resolução Normativa nº 09/84-CPP, de 15/03/84.

2. DA INSCRIÇÃO

PERÍODO: 07 e 08/08/89
HORÁRIO: 8h e 30min às 11h
14h e 30min às 17h
LOCAL : Seção de Recursos Humanos, 3º andar - SHIS

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá:

a) apresentar documento oficial de identidade;

b) fornecer Declaração Funcional expedida pela SHIS, especificando o emprego que ocupa, a data de admissão, o número de filhos, o tempo de serviço (efetivo exercício) no Distrito Federal e o tempo de serviço (efetivo exercício) na SHIS;

c) preencher a ficha de inscrição;

d) fornecer cópia autenticada do diploma do Curso Superior de Bacharel em Ciências Contábeis, ou habilitação legal equivalente, devidamente registrado no Ministério da Educação e de inscrição no Conselho Regional da Classe;

e) receber o CARTÃO DE INSCRIÇÃO, devidamente numerado, contendo a assinatura do funcionário responsável pela inscrição e o programa da prova.

2.2 A apresentação do CARTÃO DE INSCRIÇÃO, juntamente com a Carteira de Identidade, será obrigatória para o ingresso do candidato no local de realização da prova e para tratar de seus interesses junto ao IDR.

2.3 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época do Concurso, importará na eliminação sumária do candidato, exclusão do seu nome da relação dos aprovados e perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

2.4 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção consistirá de Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório, versando sobre Conhecimentos Específicos, valendo cem (100) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de sessenta (60) pontos.

3.1.1 A prova constará de cinqüenta (50) questões e será realizada no dia 28 de agosto de 1989 em horário e local a serem divulgados posteriormente.

3.1.2 Não haverá segunda chamada para a prova.

3.1.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, trinta (30) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição e de um documento de identidade. Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

3.1.4 Será anulada a resposta do candidato que apresentar omissão, rasura ou duplicidade de resposta.

3.1.5 Para efeito de correção, somente serão consideradas as questões respondidas na Folha de Respostas.

3.1.6 O gabarito oficial será afixado no Quadro de Avisos do IDR, no primeiro dia útil após a aplicação da prova.

3.1.7 Após a correção da Prova Escrita Objetiva, serão afixados no Quadro de Avisos do IDR, um exemplar da Prova com o respectivo gabarito e a listagem geral dos candidatos concorrentes, para conhecimento dos interessados e eventual interposição de recurso.

4. DO RECURSO

4.1 Durante o prazo de até dois (02) dias úteis a contar da data de afixação do resultado da Prova Objetiva, o candidato que não concordar com o mesmo poderá interpor recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR.

4.2 O recurso deverá ser protocolado na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa - SDCA/IDR. O candidato não poderá assiná-lo, devendo registrar, apenas, o número de sua inscrição e fundamentar de modo preciso a sua argumentação referente às questões que desejar sejam revistas, sob pena de liminar indeferimento.

4.3 Os candidatos recorrentes tomarão ciência da decisão proferida nos processos de recursos, pessoalmente, na SDCA/IDR.

4.4 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Superintendente do IDR.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos na prova.

5.1.1 Ocorrendo empate, terá preferência o candidato que, sucessivamente:

- tiver maior tempo de serviço (efetivo exercício)na SHIS;
- tiver maior tempo de serviço (efetivo exercício)no Distrito Federal;
- tiver maior prole;
- for o mais idoso;

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 Os candidatos aprovados serão convocados, pela SHIS, para preenchimento das vagas existentes, observada a ordem de classificação constante do Edital de Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

6.2 O candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo e que não for ascendido de imediato ficará registrado, por ordem de classificação, na SHIS, durante o prazo de validade do Concurso, podendo ser convocado, de acordo com a necessidade da SHIS.

6.3 O empregado que obtiver ascensão funcional será sempre localizado no nível salarial inicial do emprego permanente, salvo se a adoção deste princípio vier a resultar em redução salarial.

6.3.1 Nesta hipótese, o empregado será localizado no nível salarial de igual valor ou no imediatamente superior ao salário nominal que vinha percebendo.

7. DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO

7.1 O candidato ascendido, conservará o regime jurídico a que estiver vinculado e cumprirá uma jornada de trabalho de quarenta (40) horas semanais.

8. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES

8.1 Realizar trabalhos de natureza contábil, elaborando normas de serviço, balanços e balancetes, inventários contábeis, planos de contas e outros documentos ou instrumentos contábeis, bem como realizar auditoria contábil nos órgãos da Empresa.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O concurso terá o prazo de validade de dois (02) anos, improrrogável, a contar da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.2 Terá sua prova anulada e será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma. bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, que se tornar descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares ou autoridades presentes e que utilizar-se de sinais ou de qualquer outro meio que possibilite sua identificação no prova.

9.3 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 03 de agosto de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

NELSON TADEU FILIPPELLI
Presidente - SHIS

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....3
GABINETE CIVIL.....3
GABINETE MILITAR.....3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....5
SECRETARIA DE SAÚDE6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS...6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS7
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA8
SECRETARIA DA CULTURA.....9
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..9

